



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CES/AM Nº 019 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a Aprovação da Agenda Básica do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas CES/AM para o exercício de 2017.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 287ª (Ducentésima Octagésima Sétima) Reunião, 231ª (Ducentésima Trigésima Primeira) Ordinária, realizada dia 20 de dezembro de 2016, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO as finalidades, as atribuições e competências deste colegiado, definidas no Regimento Interno do CES/AM, no Artigo 1º, incisos de I a XVIII e Artigo 8º, inciso III, e:

CONSIDERANDO a necessidade de dispor de um eixo norteador para dar funcionalidade e concretude ao exercício do Controle Social no SUS, nos termos que dispõe a Lei nº 8.142 de 28 de novembro de 1990, assim como nas recomendações contidas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 453 de 10 de maio de 2012.

RESOLVE:

APROVAR a Agenda Básica de Saúde do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas para o ano de 2017.

Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 20 de dezembro de 2016.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **RESOLUÇÃO CES/AM Nº. 019/2016**, datada de 20 de dezembro de 2016, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde